



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DIREÇÃO DA SUBSEÇÃO-SOUSA-PB (PB-SUBSOUSA-DS)

EDITAL Nº 4/2022

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS - 2022

RESULTADO PRELIMINAR

Divulga o resultado preliminar da seleção pública de estagiários voluntários da Subseção Judiciária de Sousa.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA, Dr. Marcos Antonio Mendes de Araújo Filho, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Portaria nº 45/2014-GDF/SJPB e da Portaria nº 01/2022-PB-SUBSOUSA-DS, etc.

RESOLVE:

1- DIVULGAR o resultado preliminar da seleção pública de estagiários voluntários da Subseção Judiciária de Sousa, conforme apresentado abaixo;

Colocação	CANDIDATO	CRA/CRE	CURRÍCULO	NOTA FINAL
1.	ERNANDA STEFANY FELIX E SILVA	8,92	9,0	8,96
2.	LUANA DE OLIVEIRA COSTA CAVALCANTE	8,89	8,0	8,45
3.	IVO EMANUEL DIAS BARROS	8,93	7,5	8,21
4.	SABRINA DE OLIVEIRA SILVA	8,39	6,75	7,57
5.	SAMUEL AUGUSTO MENDES ALVES	8,68	5,5	7,09
6.	MATHEUS VINICIUS DE SOUTO ARAÚJO	9,16	5,0	7,08
7.	LAYLAH ISABEL ALVES DA SILVA	9,02	5,0	7,01
8.	PATRÍCIA JANAINA VENTURA DE LIMA	8,90	5,0	6,95
9.	MEL FALCÃO SOARES DE ARAÚJO	8,85	5,0	6,93

10.	BIANCA FERNANDES DE PAULA	8,84	5,0	6,92
11.	MARIA DA CONCEIÇÃO IZIDRO DA SILVA JACÓ	8,81	5,0	6,90
12.	ANDREZZA RAYANNE FERREIRA SILVA	8,78	5,0	6,89
13.	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	8,77	5,0	6,89
14.	MARIA DAIANA TARGINO DA CRUZ	8,75	5,0	6,87
15.	MARIA APARECIDA MENDES LOPES	8,29	5,0	6,65
16.	FILIFE ALEXANDRE GONÇALVES DOS SANTOS	9,24	3,75	6,49
17.	VIVIANNE LETÍCIA DE OLIVERIA LIMA ^[1]	9,81	2,5	6,15
18.	DÁVILLA ÍNGRID DAVID	8,84	2,5	5,67
19.	CAIO CESAR FERREIRA MEDEIROS	8,32	0,0	4,16
20.	FABRÍCIA MARTINS DE SOUZA ^[2]	Não informado	5,0	Eliminada

2- Em conformidade com o novo cronograma divulgado no edital n^o 02, informo que os candidatos terão o período de 06/04/2022 a 07/04/2022 para interposição de recursos.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

Marcos Antonio Mendes de Araújo Filho

Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Sousa

^[1] Matriculada no 2^o período do curso de Direito.

^[2] Candidata não preencheu exigência constante no item 2.2 – d), constante do título II DO Edital n^o 1/2022 – DAS INSCRIÇÕES.

Em 05 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MENDES DE ARAUJO FILHO**, **DIRETOR DA SUBSEÇÃO**, em 05/04/2022, às 18:24, conforme art. 1^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2673559** e o código CRC **BADA1BD9**.